



# Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP  
<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: [camarabastos@camarabastos.sp.gov.br](mailto:camarabastos@camarabastos.sp.gov.br)

**BASTOS  
CAPITAL  
DO**



Mesa Diretora: 2017/2018

**Kléber Lopes de Sousa**  
Presidente  
**Francisco Ferreira da Silva**  
Vice-Presidente  
**Luiz Carlos dos Santos**  
1º Secretário  
**Ester Gianeri Garbin**  
2º Secretário

Vereadores:

**Adauto Dias do Prado**  
Vereador  
**Claudemir José dos Santos**  
Vereador  
**Josni Nunes**  
Vereador  
**Jurandi Coelho de Assis**  
Vereador  
**Patrocínio Monteiro Filho**  
Vereador  
**Rogério Fernandes**  
Vereador  
**Yutaka Kimura**  
Vereador

TERMO ADITIVO Nº 001 REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/2017, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS E O SENHOR ALBERTO JOSÉ DE BARROS OLIVEIRA, TENDO POR OBJETO O AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO SOBRE A OBRA REFERENTE AO ELEVADOR PANORÂMICO.

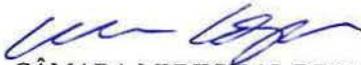
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objetivo a inclusão do seguinte serviço: auxiliar o Relator na elaboração do relatório final da Comissão Especial de Inquérito sobre a obra referente ao elevador panorâmico e a prorrogação do prazo contratual cujo término era o dia 11/09/2017 passa a ser o dia 29/09/2017.

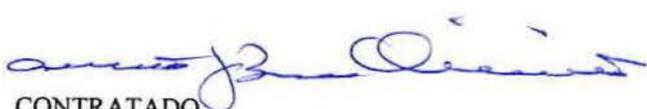
CLÁUSULA SEGUNDA – O valor do serviço adicional descrito na cláusula primeira é a quantia de R\$ 1900,00 (um mil e novecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, exceto as alterações já ocorridas, permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justas e acordadas com o presente termo, firmam o mesmo em 04 (quatro) vias de igual teor perante as testemunhas abaixo nomeadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Bastos (SP), 11 de setembro de 2017.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS  
CONTRATANTE  
KLEBER LOPES DE SOUSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
CONTRATADO  
ALBERTO JOSÉ DE BARROS OLIVEIRA  
ENGENHEIRO CIVIL

TESTEMUNHAS:

  
1- Valter Seishiro Endo  
CPF nº 100.506.378-86

  
2- Daiane Aparecida da Silva  
CPF nº 425.025.508-58